

Declaração de Nairobi e Chamada para Acção sobre a Educação Ligando os quadros de educação continental e global para a África que Queremos

Nairobi, Abril de 2018

Preâmbulo

1. Nós, Ministros da Educação da África, altos funcionários de governos; representantes da União Africana (UA), das organizações das Nações Unidas e organizações Pan-africanas Sub-regionais, de jovens e professores, da sociedade civil, bem como parceiros internacionais de desenvolvimento, reunimo-nos para realizar a Conferência Pan-africana de Alto Nível sobre a Educação (PACE2018) em Nairobi, Quênia, de 25 a 27 de Abril de 2018, de modo a instituir uma visão harmonizada para a transformação da educação com vista a cumprir com os nossos compromissos em relação à **Agenda 2063 para a África que Queremos e a Agenda Global 2030 para o Desenvolvimento Sustentável**. Agradecemos ao Governo e ao povo da República do Quênia pelo seu apoio e ao Ministério da Educação por acolher este importante evento.
2. Reafirmamos o nosso compromisso em relação à Declaração de Kigali de 2015 e ao Objectivo de Desenvolvimento Sustentável 4 (**ODS4**) – **Agenda de Educação 2030**, um elemento central da Agenda Global de Desenvolvimento Sustentável que visa garantir uma educação inclusiva e equitativa de qualidade e oportunidades de aprendizagem contínua para todos, assim como à **Estratégia de Educação Continental para África (CESA 16-25)** que tem como objectivo reorientar os sistemas de educação e formação da África, a resposta africana para a apropriação do ODS4 - Agenda de Educação 2030.

Habilitando os cidadãos africanos com as aptidões necessárias para agirem como agentes de mudança

3. Comprometemo-nos a promover uma **aprendizagem de qualidade ao longo da vida** para todos e a todos os níveis, usando modalidades de aprendizagem diversificadas e relevantes com percursos flexíveis entre as modalidades formais e informais de ensino e formação, incluindo sistemas reforçados de reconhecimento e equivalência para todas as crianças, jovens e adultos dentro e fora da escola.
4. **Reconhecendo que o acesso à educação e formação de qualidade a todos os níveis** continuam a ser desafios importantes no continente africano, com milhões de crianças, jovens e adultos que carecem de habilidades fundamentais e competências relevantes

necessárias para a vida e para o trabalho num mundo globalizado, comprometemo-nos a:

- a. Adotar abordagens integradas para o **desenvolvimento da primeira infância e políticas de cuidados e educação**, de programação e financiamento, focalizando o desenvolvimento holístico, nomeadamente a alfabetização e aritmética, com especial atenção às crianças marginalizadas e vulneráveis, com o compromisso de progressivamente garantir pelo menos um ano de ensino pré-primário e com a participação activa das famílias, comunidades e governos locais.
 - b. Implementar e providenciar os recursos adequados para políticas e programas de aprendizagem diversificados e relevantes, incluindo currículos que respondam a questões de género, promovendo o ensino multilingue, linguagens gestuais e Braille **para abranger os que ainda não foram alcançados**.
 - c. Garantir que os **planos do sector de educação incluam as crianças fora da escola, jovens e adultos que nunca frequentaram o ensino formal ou desistiram precocemente, bem como todas as formas de exclusão**, incluindo entre outras deficiências e albinismo. Além disso, os sistemas de dados e indicadores devem ser adequadamente desagregados e implementados a nível continental, regional, nacional e local.
 - d. Promover o ensino e aprendizagem na língua materna, especialmente nos primeiros anos de ensino; desenvolver políticas para salvaguardar e elevar o estatuto, a estima e o valor das línguas nativas africanas.
 - e. Assegurar o recrutamento e a mobilização adequada de professores, bem como a motivação e o apoio profissional destes, reforçando os respectivos programas de formação e desenvolvimento profissional a todos os níveis, incluindo a educação pré-primária e o ensino não formal. Além disso, os professores devem ser reconhecidos como profissionais de pleno direito e será necessário chegar-se a acordo sobre quadros comuns de qualificação e reforçar o diálogo e a parceria com as organizações de professores.
 - f. Desenvolver e reforçar sistemas regionais e nacionais de avaliação da aprendizagem, assegurando o seu uso efectivo para influenciar as políticas, práticas e resultados de ensino e aprendizagem, partilhando as boas práticas entre as regiões e aumentando os investimentos para avaliações regionais.
 - g. Fazer com que os nossos **sistemas de educação sejam mais reactivos mais flexíveis e resilientes** para incluir refugiados e deslocados internos, e aumentar como tal o investimento na Educação em Situações de Emergências e Crises.
 - h. Tornar o **ambiente de ensino e aprendizagem** mais saudável, inclusivo e seguro, através de respostas adequadas à violência nas escolas e à discriminação em função do sexo, invalidez, origem, raça, etnia, religião ou qualquer outro factor.
5. A este respeito, comprometemo-nos a alcançar a **igualdade de género**:
- a. Fazendo com que todos os aspectos do sistema de educação respondam a questões de género, que tenham maior capacidade de resposta e que sejam transformadores;
 - b. Implementando a Estratégia de Igualdade de Género ao abrigo do CESA 16-25;
 - c. Prover a educação sexual nas escolas e instituições do ensino superior, garantindo o acesso a adolescentes e jovens.

6. Reconhecemos a importância de melhorar a relevância das políticas e práticas de educação **para reforçar as habilidades e competências para a vida e para o trabalho**, e para promover sociedades resilientes, sustentáveis, saudáveis e pacíficas, num mundo global interligado. Assim, comprometemo-nos a:
- a. Aumentar o acesso equitativo ao **Ensino e Formação Técnica e Profissional (TVET)** de qualidade em todas as suas formas e reconhecer que a TVET deve ser transversal e abranger a aprendizagem contínua rumo ao empreendedorismo, empregabilidade, capacitação, reciclagem e versatilidade;
 - b. Adaptar programas / currículos, qualificações e percursos disponíveis e expandir os sistemas de informação do mercado de trabalho para cobrir o sector informal e melhor avaliar e antecipar as mudanças de de de habilitações necessitadas, reforçando o desenvolvimento de capacidades para aumentar, reforçar e valorizar a educação e formação na economia informal e melhorar ainda mais as Parcerias Público-Privadas (PPP);
 - c. Aumentar a provisão de programas de alfabetização eficazes e relevantes para jovens e adultos para níveis de proficiência funcional e integrando o desenvolvimento de competências para o trabalho decente para garantir a subsistência, a saúde e a cidadania responsável;
 - d. **Estimular as oportunidades digitais** através do reforço do desenvolvimento de habilidades e competências digitais a todos os níveis por meio de parcerias de apoio à integração de TICs no ensino, incluindo a adoção de conhecimentos relativos aos media e informação e segurança da Internet nos currículos. Além disso, deve-se promover a integração de TICs nas políticas de ensino, incorporando Recursos Educacionais Abertos e tecnologia de apoio, bem como a criação de plataformas de ensino e formação móveis e on-line, proporcionando igualmente o acesso equitativo por todos os instruídos, independentemente de suas circunstâncias.
 - e. Melhorar a relevância do ensino e aprendizagem, integrando a Educação para o Desenvolvimento Sustentável (ESD) e a Educação para a Cidadania Global (GCED) nas nossas políticas e práticas de ensino a todos os níveis, bem como programas de aprendizagem, garantindo o envolvimento de jovens.
7. Reconhecemos que a transformação da África requer esforços acrescidos para se obter sociedades caracterizadas pelo seu domínio do conhecimento, através da promoção do ensino superior e da pesquisa em África, com enfoque especial na relevância e acesso equitativo, no reforço da pesquisa, no ensino e aprendizagem da ciência, tecnologia, engenharia e matemática (STEM). Assim, comprometemo-nos a:
- a. **Ratificar a Convenção de Adis Abeba** e reforçar os sistemas nacionais de garantia de qualidade e afectar os recursos necessários.
 - b. Reforçar acções e parcerias concertadas, integradas, articuladas e eficazes com vista a alcançar os objectivos da Agenda de Educação 2063 para STEM, desenvolver e implementar políticas **que promovam STEM** a todos os níveis, em particular para raparigas e mulheres, e desenvolver estratégias de STEM para resolver problemas concretos, tais como segurança alimentar, energias renováveis, mudanças climáticas, resposta a emergências, epidemias e calamidades.

8. Reconhecendo o potencial, a eficiência e a liderança de jovens, comprometemo-nos a promover a **inclusão sistémica de organizações de jovens e lideradas por jovens** em processos de tomada de decisões educacionais a nível continental, regional e nacional, incluindo o diálogo sectorial e a monitoria.

Criando um ambiente favorável para a transformação da educação em África

9. Reconhecemos a importância da apropriação do CESA 16-25 e ODS4 - Agenda de Educação 2030 a nível continental, regional e nacional, em conformidade com as ambições de desenvolvimento mais amplas e que a sua conquista requer **abordagens integradas a políticas e estratégias de educação**, numa perspectiva de **aprendizagem ao longo da vida**, promovendo uma **articulação verdadeiramente intra-sectorial e colaboração intersectorial**.
10. Lembrando o compromisso dos governos de afectar gradualmente pelo menos 4% a 6% do Produto Interno Bruto nacional e / ou pelo menos 15% a 20% das **despesas públicas totais em educação**, de acordo com os princípios de tamanho, proporção, sensibilidade e escrutínio, comprometemo-nos a:
 - a. Mobilizar fundos adicionais para a educação, incluindo financiamento inovador, fundos nacionais de educação, bem como consideração do proposto Fundo de Educação para a África.
 - b. Defender reformas fiscais para aumentar a receita pública e a porção de recursos públicos para a educação e serviços sociais relacionados.
 - c. Assegurar uma afectação mais equitativa de recursos educacionais, tomando em conta a diversidade, a inclusão e um fundo de contingência para situações de emergência.
 - d. Afectar recursos direccionados para o recrutamento e desenvolvimento profissional de professores e outros profissionais da educação.
 - e. Melhorar a eficiência, a transparência e a prestação de contas (incluindo, entre outras medidas, a optimização da afectação de professores, sistemas de seguimento de orçamentos, análises de despesas públicas / contas nacionais de educação).
11. Comprometemo-nos a reforçar os **Mecanismos Nacionais de Monitoria e Avaliação** para as metas e compromissos da CESA 16-25 e ODS4 - Agenda de Educação 2030, usando os resultados destas avaliações para melhorar o desempenho dos sistemas de educação para aumentar a equidade, qualidade e relevância dos resultados educacionais a todos os níveis e reforçar **os mecanismos de transparência, prestação de contas ao público e de assumir a responsabilidade**. Comprometemo-nos também a:
 - a. Reforçar os mecanismos, incluindo EMIS, para a recolha, análise, disseminação e utilização de dados a nível nacional e a sua comunicação a nível regional, continental e global para monitoria do progresso da CESA 16-25 e ODS4 - Agenda de Educação 2030.
 - b. Expandir os espaços para a participação pública, nomeadamente jovens, organizações de professores, bem como o envolvimento dos órgãos de informação no diálogo e tomada de decisões sobre a educação;
 - c. Envolver ainda mais o parlamento e deputados a nível nacional, regional e o Parlamento

- Pan-africano para mobilizar maior apoio para a educação;
- d. Trabalhar com a UA / IPED e UNESCO / UIS / GEMR para produzir um relatório bienal de monitoria de progresso da implementação do CESA 16-25 e do ODS4 - Agenda de Educação 2030 a nível continental;
 - e. Rever a legislação sobre o direito à educação para que se atenda os compromissos do CESA 16-25 e ODS4 – Agenda de Educação 2030
12. Comprometemo-nos a melhorar e a reforçar a coordenação dentro do sector da educação assim como intersectorial a nível continental, regional e nacional para a aprendizagem ao longo da vida através do:
- a. Desenvolvimento de quadros legais, políticas e estratégias adequados.
 - b. Reforço de capacidades para criar e melhorar modalidades de execução para apoiar oportunidades de aprendizagem flexíveis formalmente reconhecidas, validadas e credenciadas.
 - c. Estabelecimento de mecanismos e ferramentas para operacionalizar os quadros nacionais e regionais de qualificação para articulação entre subsectores e mobilidade.

Direcção a seguir

13. Em reconhecimento da importância do reforço de mecanismos de parceria e coordenação efectivas a nível nacional, regional e continental, exortamos as organizações internacionais e regionais, em particular a UA, as CERs, a Associação para o Desenvolvimento da Educação em África (ADEA), a UNESCO e os co-promotores de ODS4, os bancos de desenvolvimento e outros parceiros de desenvolvimento multilateral e bilateral, a trabalhar em conjunto para **garantir a coerência e a coordenação** em apoio ao desenvolvimento da educação a nível nacional. Para tal comprometemo-nos a:
- a. Estabelecer um **mecanismo conjunto CESA - ODS4 Educação 2030** para assegurar consultas coordenadas, acções conjuntas, reforço de capacidades, análise, monitoria e prestação de relatórios sobre os compromissos continentais e globais de educação, alargando a estrutura de coordenação do CESA para os actuais mecanismos de coordenação regional de ODS4,
 - b. Promover o intercâmbio transnacional e a disseminação de políticas e estratégias de educação de sucesso, com base nas actuais plataformas nacionais de comunicação e gestão de conhecimento;
 - c. Promover a educação como um bem público e no interesse público.
14. Comprometemo-nos a reforçar onexo global e regional, garantindo que a voz da África seja reflectida nas deliberações do Comité Directivo global dos ODS - Agenda de Educação 2030 e do Grupo de Cooperação Técnica sobre Indicadores e contribuição de insumos para o processo anual de revisão do HLPF, liderado pelas Nações Unidas.
15. Apelamos ao reforço de parcerias e compromisso dos parceiros de desenvolvimento internacionais no apoio ao desenvolvimento da educação africana em torno das prioridades

nacionais, incluindo nos em contextos de baixo rendimento, em situação precária e em conflito, e à promoção de abordagens inovadoras para o ensino e formação para que se faça o balanço do progresso feito por África e apoiar a implementação do CESA 16 - 25 e do ODS4 – Agenda de Educação 2030 e da Agenda da União Africana 2063 - A África que Queremos. Saudamos a proposta do Reino de Marrocos de acolher a próxima Conferência Pan-africana de Alto Nível sobre Educação (PACE).

16. Concordamos em realizar a Conferência Pan-africana de Alto Nível sobre Educação (PACE) bienalmente.
17. Adoptamos esta Declaração e Apelo para Acção e concordamos em encaminhá-la ao Comité Técnico Especializado de Ciências Educacionais e Tecnologia da UA (STC-EST) para anuência.